

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 188, de 7 de maio de 2002.

Homologa a Resolução nº 187, de 1 de abril de 2002, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum".

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 187 do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada "ad referendum", em 1 de abril de 2002, publicada no DO/MS nº 5726, de 8 de abril de 2002, p. 29, que transferiu para o dia 7 de maio de 2002, a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 9 de abril de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEMEPresidente COUNI/UEMS

